



ESTADO DO PARÁ

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

GABINETE DO VEREADOR ISRAEL DOS SANTOS SILVA – “RAEL DA MARCENARIA”

**INDICAÇÃO Nº: 033/2020**

Exmo Sr. Presidente;  
Exmo Srs. Vereadores;

**INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, após a devida deliberação do Plenário, na forma regimental dessa Casa de Leis, para que sejam, **REVISADOS OS PRAZOS E PREÇOS DA COBRANÇA DO IPTU.**

**JUSTIFICATIVA:**

Considerando o momento na qual estamos vivendo por conta da Pandemia do COVID-19, e que alguns cidadãos ficaram desestabilizados financeiramente, e outros até perderam seus empregos ou estão com salários suspensos. Sugiro a prorrogação do prazo de vencimento do imposto, para pedido de isenção e a redução dos valores cobrados.

Atenciosamente,

Canaã dos Carajás, 28 de Abril de 2020

Israel dos Santos Silva  
Vereador PHS

